



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 332, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Defensora Pública Dr.^a VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, no período de 26 a 29 de abril do corrente ano, para participar da I Reunião Ordinária da Comissão de Execução Penal – CEEP, que ocorrerá na cidade de Belo Horizonte – MG, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral